



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 466/2021, DE 20.10.2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO(A) SERVIDOR(A) MARIA DO ROSARIO DE FATIMA VALE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi;

RESOLVE

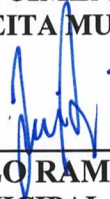
Art. 1º - **CONCEDER** a(ao) Sr(a). **MARIA DO ROSARIO DE FATIMA VALE CARVALHO**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, portador(a) da CI/RG n. 949522 SSP-PI, CPF n. 758.356.143-49, Professora B 20H Matrícula n.º 113210 e Agente Comunitária de Saúde Matrícula n.º 1060, lotada junto à Secretaria de Educação e Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** durante o período de **03 (três) meses**, de **17.08.2021 a 17.11.2021** nos termos do disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina-Pi c/c Art. 202, da Lei n.º 8.112/1990 e Decreto Municipal n.º 22, de 19.03.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-Pi, 20 de Outubro de 2021.


IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL


JOSÉ ANGELO RAMOS CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO